

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 016- 23/02/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/GM nº 3432, de 12.08.1998, que define a importância na assistência das unidades que realizam tratamento intensivo nos hospitais do país, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- Solicitação do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba - CNES 0015245 CNPJ 76.575.604/0004-70, no município de Curitiba para habilitação e qualificação de 05(cinco) leitos de UTI Adulto Tipo III, conforme normas contidas na PT MS/GM Nº 3432/1998;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da PT MS/GM nº 3432/1998 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 1.314.000,00/ano (Hum milhão trezentos e quatorze mil reais) e R\$ 109.500,00/mês (Cento e nove mil e quinhentos reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação e qualificação de 05(cinco) leitos de UTI Adulto Tipo III do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba - CNES 0015245 CNPJ 76.575.604/0004-70, no município de Curitiba, sendo que os recursos financeiros para esta habilitação serão de R\$ 1.314.000,00/ano (Hum milhão trezentos e quatorze mil reais) e R\$ 109.500,00/mês (Cento e nove mil e quinhentos reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual